**ATA DA 135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Diego Bertoletti da Rocha, Emílio Merino Dominguez, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Márcia Elizabeth Martins, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli, Silvia Monteiro Barakat e Valdir Bandeira Fiorentin**. **1. Hino Nacional:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **2. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Trigésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum para instalação e funcionamento da reunião. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada, propondo inclusão do item e inversão na ordem de apresentação das matérias. **4.** **Aprovação de atas anteriores: 4.1 Ata da 134ª Reunião Plenária Ordinária – 29/07/2022:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se há considerações em relação à ata disponibilizada previamente para leitura e revisão. A conselheira **DENISE SANTOS SIMÕES** informa que solicitou verbalmente à secretaria da reunião alterações no documento e irá formalizar por escrito. A aprovação da pauta fica pendente para a próxima Reunião Plenária. **5. Ordem do dia: 5.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 832742/2019 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, verificando a presença do denunciado, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula com os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. Passa a palavra à relatora do processo para leitura do relatório e voto fundamentado. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** faz a leitura da síntese do caso, apresentando seu voto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao denunciado para que, no tempo limite de 10 (dez) minutos, possa se manifestar. O denunciado afirma estar bastante perplexo com o processo, em razão de os denunciantes terem sido seus amigos e colegas na faculdade. Que já apresentou seus argumentos de defesa nas ocasiões em que foi contatado pelo Conselho, inclusive em audiência. Que acredita ter havido envolvimento de cunho pessoal na relação profissional, pelo fato de que eram amigos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão e, não havendo destaques, solicita à Secretaria a leitura da minuta de Deliberação Plenária baseada no relatório e voto fundamentado aprovado pela CED-CAU/RS. Realizada a leitura, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação nominal. Com 17 (dezessete) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1503/2022, julgando procedente a denúncia, com aplicação das sanções de suspensão, pelo período de 80 (oitenta) dias, e multa, correspondente a 10 (dez) anuidades, uma vez que restaram comprovadas as infrações ao art. 18, inciso IX (três vezes), da Lei nº 12.378/2010, agravadas pelas circunstâncias previstas no art. 72, incisos IX (duas vezes) e XI (uma vez), da Resolução CAU/BR nº 143/2017, bem como por restarem consumadas as infrações às regras nº 3.2.6 e nº 3.2.13, essa agravada pela circunstância prevista no art. 72, inciso IX, da referida Resolução. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento do Processo Ético-disciplinar Protocolo SICCAU nº 832.742/2019. **5.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1029054/2019 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro (Origem: Plenário)**: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, ausentes as partes, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula com os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. Passa a palavra à relatora do processo para leitura do relatório e voto fundamentado. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** faz a leitura da síntese do caso, apresentando seu voto fundamentado. É apresentada manifestação encaminhada pela parte denunciada, tratando-se de áudio gravado por seu procurador. Concluída a apreciação do material, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** destaca que a defesa apresentada não se relaciona com as infrações imputadas à profissional em seu voto e que é recorrente o desconhecimento por parte dos advogados em relação a quais atividades são fiscalizadas pelo Conselho. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à Secretaria a leitura da minuta de Deliberação Plenária baseada no relatório e voto fundamentado aprovado pela CED-CAU/RS. Realizada a leitura, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação nominal. Com 17 (dezessete) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1504/2022 com base no relatório original da conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando procedente a denúncia, com aplicação das sanções de advertência reservada e multa, correspondente a 01 (uma) anuidade, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou infração às regras nº 3.2.7 e nº 3.2.12, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 052/2012. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento do Processo Ético-disciplinar Protocolo SICCAU nº 1.029.054/2019. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Deliberação Ad Referendum nº 007/2022 que aprovou manifestação de apoio à atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao Conselho Nacional de Educação – Protocolo SICCAU nº 1595958/2022 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que relata o contexto da situação (contemplando os itens 5.3 e 5.4 da pauta), destacando a necessidade de manifestação favorável à atualização das DCNs, como ação de apoio conjunta das CEFs, conforme indicado pelo CNE. Ressalta, no entanto, o questionamento ao encaminhamento do documento em caráter de urgência à revelia do CAU, sem conhecimento ou aprovação do CEAU/BR. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** salienta que a revisão das DCNs faz parte da estratégia de enfrentamento ao EAD, assim como feito pelo Conselho de Psicologia. Destaca ainda o envolvimento do CAU e das CEFs/UF para elaboração de proposta e encaminhamento da matéria. Pondera que o documento encaminhado apresenta uma redação equivocada em relação ao interesse de barrar o EAD. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** fala sobre alinhamento com outros CAU/UF para elaboração de proposta de redação revisada. A Assistente de Atendimento e Fiscalização, Assessora Operacional da CEF, **JÉSSICA NATALY SANTOS DE LIMA** fala sobre as alterações na redação do documento ao longo das discussões conjuntas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere que seja encaminhada a redação substitutiva para proposição. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que a elaboração da nova redação está sendo tratada com o CAU/SP e será encaminhada em conjunto. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona qual a competência do CEAU no processo de aprovação do documento. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** esclarece as definições internas entre CEF e CEAU-CAU/BR. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1505/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR de solicitação de informações e esclarecimentos com relação ao encaminhamento, sem a aprovação final do CEAU-CAU/BR, das Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao MEC, pela ABEA – Protocolo SICCAU nº 1595958/2022 (Origem: Comissão de Ensino e Formação)**: Apresentação da matéria e discussão realizada em conjunto com o item anterior. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1506/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar retificação da deliberação Plenária DPO-RS nº 942/2018, conforme deliberação nº 046/2022 CEF-CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1588237/2022 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que esclarece se tratar de adequação do procedimento prevendo uma formalização da documentação requerida para o registro. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1507/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar ajustes no Calendário Geral do CAU/RS, Versão 17 – Protocolo SICCAU nº 1409469/2021 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** que apresenta as alterações propostas na nova versão do calendário. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1508/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar regulamenta as hipóteses de cancelamento de audiência de conciliação ou de instrução designadas em processos ético-disciplinares – Protocolo SICCAU nº 1587158/2022 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CED, conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, que esclarece se tratar de necessidade em virtude do frequente cancelamento de audiências por ausência das partes. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1509/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alteração da metodologia de revisão do Regimento Interno pelo Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1577889/2022 (Origem: Comissão de Organização e Administração):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador adjunto da COA, conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI**, que informa se tratar de adequação das etapas e cronograma para pleno atendimento da atividade. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** corrobora a necessidade de prazo considerando a complexidadedo documento. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta as alterações propostas. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1510/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Nota Técnica “Concursos Públicos para Contratação de Projetos” – Protocolo SICCAU nº 1604831/2022 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a matéria, referindo ao trabalho realizado pela Comissão Temporária instituída para tratar da nova lei de licitações, orientando sua utilização nas áreas de atuação da Arquitetura e Urbanismo. Ressalta que o documento faz parte da estratégia para fomentar a utilização da modalidade concurso nas licitações. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** apresenta os principais pontos do documento. Fala sobre os processos e ações do CAU/RS referentes ao tema. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca o sucesso das ações de enfrentamento ao pregão, indicando que essa modalidade é uma alternativa. Informa que estão sendo discutidas também ações de fiscalização dos concursos. Afirma que a Nota Técnica, juridicamente, tem maior peso nos processos. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** fala sobre os desdobramentos a partir do estudo feito pela Comissão Temporária. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** parabeniza pela iniciativa do Conselho em mais um campo de atuação, ao questionar teses hegemônicas, como nesse caso da vantagem do menor preço. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** também parabeniza a ação e posicionamento do Conselho nesse tema. O conselheiro **VALDIR BANDEIRA FIORENTIN** relata sua experiência participando de concursos e comenta sobre algumas discrepâncias da tabela de honorários do CAU. Ressalta que é um momento estratégico para capilarização de uma ação política de apresentação dessa nota técnica, devido à recente entrada de novos profissionais concursados no Estado. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala sobre a tabela de honorários, destacando que na maioria das vezes para os gestores é mais relevante o prazo do que o valor. Comenta sobre a pesquisa de preços e elaboração de orçamentos de obras. Encerradas as manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1511/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.10. Alinhamento quanto ao formato, discurso e postura adequados à autarquia – Relacionamento Institucional CAU/RS x CAU/BR e CAUs/UF:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita que o CAU/RS tem sido procurado por outros CAU/UF para diálogo e troca de experiências, como referência em diversos temas, e assim é necessário que haja unidade de discurso e postura por seus representantes. Destaca assuntos que estão em pauta com alguns CAU/UF e com o CAU/BR e a necessidade de que todos tenham ciência das matérias e suas tratativas, de maneira que possam encaminhá-las da melhor forma. **Encerramento do turno da manhã**: Às doze horas, a Reunião Plenária é suspensa para intervalo de almoço. **Início do turno da tarde:** Às treze horas e quarenta minutos, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reinicia a Reunião Plenária. **5.11. Apresentação do Projeto “Centro de Memória do CAU/RS” (Origem: Comissão de Acervos):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da Comissão de Acervos e Diretora do Centro de Memória, e a Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresentam o material sobre o Centro de Memória, relatando o trabalho realizado no CAU/RS desde 2012, a partir do recebimento do acervo referente aos arquitetos que havia no CREA-RS. Destacam os principais objetivos e ações em andamento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** parabeniza e cita as apresentações do trabalho feitas no CAU/SP e CAU/MG. Ressalta que o projeto atende inclusive à Lei 12.378/2010. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** vincula o projeto à obrigação prevista no Código de Ética da profissão. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** corrobora o destaque do assunto no Conselho Federal e demais CAU/UF. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** sugere que sejam buscados pontualmente acervos de obras relevantes. **5.12. Leitura da nota de desagravo ao ofendido, com o objetivo de retratação pública passível de reestabelecer a honra profissional do arquiteto e urbanista – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021/2022 (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida à Mesa o Arquiteto e Urbanista Alexandre Santi Viero e passa a palavra à conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, que contextualiza o processo e faz a leitura da Nota de Desagravo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta os encaminhamentos do processo e o contato com o Conselho de Farmácia para as devidas providências. O Arquiteto e Urbanista **ALEXANDRE SANTI VIERO** agradece o acolhimento do CAU/RS e o atendimento dado à sua denúncia enquanto arquiteto. Salienta o fato das ofensas terem ocorrido no âmbito de outro Conselho Profissional e parabeniza o trabalho realizado pelo Plenário. **5.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 para os empregados do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1524312/2022 (Origem: Presidência)**: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao Gerente-Geral **TALES VÖLKER**, que apresenta o documento destacando as alterações em relação ao acordo anterior. As empregadas **KARLA RONSONI RIET** e **JÉSSICA NATALY OS SANTOS LIMA**, integrantes da Comissão de Representantes dos Empregados, relatam as negociações realizadas ao longo do processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** parabeniza a postura da Comissão e abre para discussão. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** salienta constatação feita a partir da Convenção de Planejamento, sobre a continuidade dos projetos do Conselho ficarem sob a responsabilidade dos empregados, considerando o caráter transitório da atuação dos conselheiros. A conselheira **DEISE DOS SANTOS FLORES** fala sobre sua perspectiva quanto à tomada de decisões pelo Plenário relacionadas à vida funcional dos empregados. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1512/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **6. Apresentação de comunicações: 6.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** agradece e enaltece a participação do presidente Tiago em Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR. Informa que efetuou pedido de vista no processo sobre RRT Extemporâneo para obra, encaminhando relatório reforçando a solicitação do CAU/RS, mas houve novo pedido de vista a ser apreciado na próxima Reunião Plenária. Ressalta que está em andamento a elaboração do Regimento Eleitoral e que fez manifesto junto à Presidência sobre item aprovado em relação ao apoio de entidades. Fala sobre evento da CPUA, a ser realizado no Acre, onde tratará de tema vinculado à ATHIS. Informa que há proposição para realização de evento da COA-CAU/BR, em Salvador/BA, nos dias 14 e 15 de outubro. Relata que a CRI está dedicada a aprofundar acordos binacionais. Destaca também que está em andamento a análise das contribuições para deliberação sobre criação de câmaras temáticas e subcomissões, assim como a revisão da Resolução 47. Informa que foi pedido vista no processo sobre o portal da transparência. Ressalta ainda que será feito o lançamento do Código de Conduta dos Funcionários e Colaboradores do CAU/BR e em seguida será feito um para os conselheiros. Destaca que a COA-CAU/BR está buscando trabalhar o planejamento estratégico e a reestruturação de pessoal, salientando o trabalho do Gerente Gelson, que já atuou no CAU/RS. Cita a nomeação de Ouvidora no CAU/BR. **6.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita aConvenção de Planejamento realizada ontem, promovida pela Gerência Geral, que terá repercussões nas ações futuras do Conselho e os relatos positivos sobre o trabalho do planejamento nacional. Relata participação presencial no Fórum de Presidentes e Plenária Ampliada, destacando a sensibilidade com o tema do EAD. Refere ao sucesso do curso promovida em parceria com a FAMURS. Destaca o acompanhamento ao andamento do tema das DCNs. Fala sobre a organização da Trienal, com diversos eventos paralelos relacionados às comissões na programação e inauguração do Espaço do Arquiteto. Informa sobre formalização da participação do CAU no setorial da saúde do Fórum dos Conselhos do RS, tendo sugerido ainda a criação da Vice-Presidência de equidade e gênero. Comenta sobre a implantação do SEI e a promoção dos cursos sobre software livre. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** fala sobre as relações com os países da fronteira no RS e a mobilidade profissional. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** salienta a necessidade de se tratar do tema a nível de governo federal e não somente do CAU. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** relata sua participação no curso de ATHIS e comenta sobre a diversidade do público, com profissionais de outras áreas além da arquitetura. **6.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** Não houve. **6.4. Das Comissões Permanentes:** **6.4.1. Comissão de Organização e Administração:** O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** relata que a comissão tem se debruçado sobre o Regimento Interno para encaminhamento da matéria. Agradece e parabeniza a organização da Convenção de Planejamento. **6.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN** relata participação no seminário da CPFI-CAU/BR, destacando a abertura para os CAU/UF comecem a realmente tratar de planejamento e não somente acompanhar e preencher planilhas. Ressalta o trabalho do CAU/RS com a Convenção de Planejamento. Informa as pautas tratadas pela CPFI nas últimas reuniões. Balancete e salienta que a comissão se dedicará ao planejamento no próximo ano. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** expõe sua mudança de percepção acerca do Fundo de Apoio aos CAU/UF, após sua participação no evento, entendendo a colaboração para que todos os CAU possam funcionar minimamente. Destaca o aprendizado com os gerentes de outros CAUs. **6.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** fala sobre a dinâmica de reuniões do Fórum das CEPs, diante da inação da CEP-CAU/BR para promover encontros nacionais. Ressalta o histórico de promoção de reuniões da CEP-Sul. Relata os recentes desdobramentos sobre a Resolução 21. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** fala da possibilidade de formalização do Fórum. **6.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** comenta que a comissão se reunirá com outras CEFs para debater conjuntamente uma proposta de deliberação que relacione ensino e registro profissional para envio ao CAU/BR. Destaca a discussão sobre carga horária para equivalência de registro em outros países. **6.4.5. Comissão Ética e Disciplina:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** ressalta o volume da demanda de processos. Fala sobre as funções deontológicas da comissão pelo Código de Ética – educacional e preventiva, que não têm sido observadas na atuação da CED, mas que pretende incentivar. Informa que ocorrerá o Seminário Regional em Cuiabá, dos dias 14 a 16 de setembro, pautando a Reserva Técnica e se coloca à disposição para levar considerações da Comissão Temporária de Boas Práticas, caso necessário. **6.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** relata ações de celebração ao patrimônio das quais a comissão participou e está programada para acompanhar. Informa o andamento do concurso de fotografias, destacando as próximas etapas. Salienta que a comissão começa a tratar sobre ATHIS em Patrimônio, a exemplo do CAU/SP. **6.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental**: O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** destaca que a comissão está focada na conclusão da tese sobre Plano Diretor, para apresentar sua defesa na Trienal. Informa que será realizada reunião com os representantes no próximo dia 31 para troca de experiências e, no dia 5, haverá reunião conjunta com a CEP para tratar desse tema. Ressalta o alinhamento com a CPUA/BR para realização de Seminário Regional durante a Trienal. Comenta os encaminhamentos das discussões sobre licenciamento. **6.5. Comissões Temporárias:** **6.5.1. Comissão Temporária de Boas Práticas (CTBP):** A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa que a comissão realizará reunião com convidados externos para elaboração de nota com orientações. **6.5.2. Comissão Temporária de Qualidade do Ensino (CTQE):** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** salienta que a proposta da comissão é estabelecer indicadores de qualidade para aferição dos cursos do Rio Grande do Sul. Relata as ações já realizadas pela comissão, pontuando as proposições de atuação. **6.6. De interesse dos conselheiros:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao Gerente de Comunicação, **LUCIANO ANTUNES DE OLIVEIRA**, que apresenta produto de investimento da verba de projeto especial, informando o plano de divulgação do material institucional. **7. Execução do Hino Rio-grandense**. **8. Encerramento da 135ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS.** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Trigésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezesseis horas e vinte minutos.

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**

Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS